



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.537/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LEANDRA CRISTINA HERMES MOREIRA**.

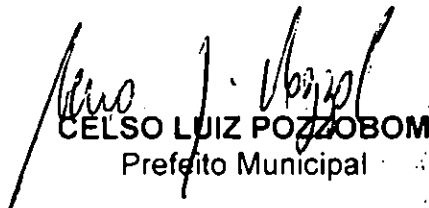
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LEANDRA CRISTINA HERMES MOREIRA**, portadora do RG sob n.º 1014.062.156-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 005.198.451-29, nomeada em 16 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 9847/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.690 (dois mil seiscentos e noventa) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Setembro / 2017
DE Nº 11.078
UMUARAMA 26 / 09 / 2017
SILVANA
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS